



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 337/2018.

Em, 26 de setembro de 2018.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO À REFORMA  
GERAL DAS PRAÇAS DO POMAR II, PRAÇA DO DPO  
E PRAÇA VEREADOR PAULO GIL - JACARÉ.**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a Reforma Geral das Praças, Pomar II, Praça do DPO e Praça Vereador Paulo Gil - Jacaré.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2018.

**SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O lazer é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 05/10/1988 a todos os cidadãos previsto no Artigo 6º, o lazer, dignifica proporcionando ao cidadão um tempo para si, com a família, com os amigos e para participar da sociedade.

Os moradores que residem próximo as praças do Jacaré, esperam ansiosamente pela reforma da mesma, que é o único local de lazer que eles tem acesso, é um espaço importante para aquela comunidade, tanto para a realização de práticas esportivas quanto a realização de eventos do bairro, dentre outras; além de ser um ponto de referencia. Por isso, solicitamos a reforma da praça e da quadra, inclusive a solicitação de grandes de proteção da quadra, pensando na integridade física dos moradores próximos.

A praça encontra-se em total abandono totalmente quebrada, suja, trazendo perigo e todas as mazelas possíveis para a saúde e o bem estar dos moradores.